



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 167/2020

São Luís, 6 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5959/2019,

RESOLVE

Retificar o item 1 da Portaria GP nº 158, de 4/3/2020, para que onde se lê “no período de 20/01 a 09/04/2020”, leia-se “até 18/04/2020”, mantidos os demais termos da citada Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/amss